



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6961, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Denomina a Rua 2 do bairro Vila Operária e Popular de “Rua Francisco João Lessa”.-

Autoria: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

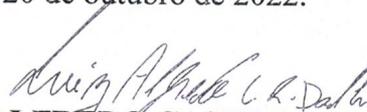
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 2 do bairro Vila Operária e Popular de “**Rua Francisco João Lessa**”.

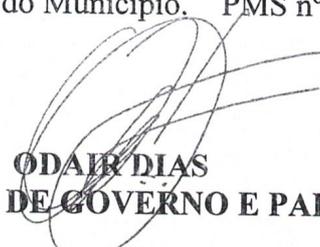
Parágrafo único: A rua ora denominada tem início na “Rua 3” da Vila Operária e Popular, e término na “Rua 7” do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 20 de outubro de 2022.


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 20 de outubro de 2022, no Diário Oficial do Município. PMS nº 27.470/2022.


ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ